

Portaria nº215/2024

19 de Abril de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº215/2024

De 14 de abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marli Inês Lôndero** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marli Inês Lôndero**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2023 a 25/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal